

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENDENDO ASSIM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Coordenadoria de Contratações e Licitações a abertura do Processo de INEXIGIBILIDADE, nos termos do Art. 74, inciso V, conforme orçamento municipal conforme abaixo:

Fundo Municipal de Saúde.

Exercício 2025

Órgão: 30


Unidade Orçamentária: 3030- Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10 301 0126 2.063 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

Sub elemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel

Garrafão do Norte/PA, 09 de janeiro de 2025.


Jomara Maíra Moraes Pantoja
Secretária Municipal de Saúde